EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1199 / 2025
Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao setor competente da Administração que seja realizada a pintura de faixa de pedestres na Avenida da Saudades em ambos os lados, em frente à Churrascaria Grill Sul.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que o referido local apresenta intenso fluxo de veículos e pedestres, especialmente nos horários de maior movimento. A ausência de faixa de pedestres compromete a segurança dos transeuntes, que precisam atravessar a via em condições de risco;

Considerando ainda que, a pintura da faixa proporcionará maior segurança, organização do tráfego e respeito à prioridade dos pedestres, atendendo, assim, a uma demanda urgente da comunidade.

Diante do exposto**, INDICO** que a Administração Municipal **e ao setor competente da Administração que seja realizada a pintura de faixa de pedestres na Avenida da Saudades em ambos os lados, em frente à Churrascaria Grill Sul**, atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 18 de agosto de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme



RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br



RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br